



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 175/PROGESP

de 23 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para os departamentos de Letras e Contabilidade objeto do Edital nº 149/2015 – PROGESP de 01 de abril de 2015, publicado no D.O.U em 06 de abril de 2015, Seção 3, conforme abaixo:

**Quadro 1**

| SETOR: Departamento de Letras |              | ÁREA: Literatura            | Vagas: 01               |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------|
| Ord.                          | INSCRIÇÃO    | NOME                        | SITUAÇÃO                |
| 1º                            | 220010672    | VIVIAN NICKEL               | Aprovada / Classificada |
| 2º                            | 220010616992 | ADINEIA VIRIATO DE OLIVEIRA | Aprovada                |
| 3º                            | 220010616990 | SONYELLEN FONSECA FERREIRA  | Aprovada                |
| 4º                            | 220010714919 | MARIA VENERANDA GUTIERREZ   | Aprovada                |

**Quadro 2**

| SETOR: Departamento de Letras |              | ÁREA: Língua Portuguesa       | Vaga: 01                |
|-------------------------------|--------------|-------------------------------|-------------------------|
| Ord.                          | INSCRIÇÃO    | NOME                          | SITUAÇÃO                |
| 1º                            | 220010716981 | LAENY AMARAL CARVALHO MOREIRA | Aprovada / Classificada |

**Quadro 3**

| SETOR: Departamento de Contabilidade |              | ÁREA: Contabilidade Financeira | Vaga: 01                |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------------|
| Ord.                                 | INSCRIÇÃO    | NOME                           | SITUAÇÃO                |
| 1º                                   | 220010816975 | LUCIANA MARA ARAUJO            | Aprovada / Classificada |

**Quadro 4**

| SETOR: Departamento de Contabilidade |              | ÁREA: Contabilidade Geral | Vaga: 01                |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ord.                                 | INSCRIÇÃO    | NOME                      | SITUAÇÃO                |
| 1º                                   | 220010916980 | DIONETE ROCHA DA LUZ      | Aprovada / Classificada |
| 2º                                   | 220010916994 | MARIANA DA SILVA SOUZA    | Aprovada                |

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia **27 a 29 de abril de 2015**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Art. 3º** - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;
- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital nº 053/2014 - PROGESP;
- j) Não ter restrições fiscais.

**Art. 4º**. - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

**Art. 5º** - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
*Pró-reitora de Gestão de Pessoas*